

**AVISO DE ABERTURA N.º 333/SGA/DOFAE**

**Faculdade de Ciências e Tecnologia**

**Ano letivo 2024/2025**

**Curso não conferente de grau**

**CNCG-PRR\_LFA**

**Curso de Formação - Programação Competitiva II**

**1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 18 vagas

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem**

**3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 3 de junho a 8 de julho de 2024

**4. Condições de admissão dos candidatos:**

Podem candidatar-se ao ingresso no curso Programação Competitiva II:

- a) Estudantes inscritos num curso na Universidade de Coimbra que possuam conhecimentos comprovados de Programação;
- b) Detentores de um currículo académico ou profissional relevante para a frequência deste curso.

**5. Critérios de seriação dos candidatos:**

A - Avaliação curricular - (análise do CV e avaliação da sua elegibilidade para o Programa, mediante os pré-requisitos definidos), [Ponderação 2/10];

B - Prova individual para aferição de competências de programação, capacidade de raciocínio e características comportamentais e a capacidade de raciocínio (data prevista para realização da prova – 25 de julho de 2024) [Ponderação 3/10];

C - Entrevista individual aos/às candidatos/as aprovados na aferição de conhecimentos, com foco particular em competências de resolução de problemas e na motivação para frequentar o curso e participar em competições de programação (datas previstas para realização da entrevista – 25 e 26

de julho de 2024) [Ponderação 5/10].

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

**6. Documentação necessária:**

- 1- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- 2- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar). (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));
- 3- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 4- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos/as estrangeiros/as).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>

**7. Montante de propina / Preço:**

- 80€ - Preço do curso terá um apoio do PRR (Projeto Living the Future Academy) na forma de bolsa, em consonância com a tipologia de bolsas prevista no Regulamento para Atribuição de Incentivos à Capacitação de Jovens e Adultos no Âmbito do Projeto Living the Future Academy). O incentivo corresponde ao preço do curso.

**8. Inscrição a tempo parcial:** Não admite.

**9. Avaliador(es):**

- Carlos Manuel Mira da Fonseca.

**10. Outras informações:**

- Os eventuais benefícios financeiros que venham a ser atribuídos no âmbito do PRR, estão condicionados aos candidatos detentores de NIF português e residência em Portugal, à data da realização do curso.
- Perde o direito ao Incentivo o formando que não obtenha aprovação por ausência de frequência da formação.

## ADMINISTRAÇÃO

- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 1 de março de 2024.

A Chefe de Divisão,